



ANO XVI – Nº1154 – Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

EDIÇÃO

Portaria de nº 070/2021-GP
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2018.04.11.021.001.05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2018.04.11.021.001.05
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.04.11.021.001

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 070/2021-GP, de 01 de fevereiro de 2021.

Designa Enfermeiro como Responsável Técnico do Hospital e Maternidade “Mãe Tetê” e dá outras providências.

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal

Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de

Considerando os princípios contorcionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA, Enfermeiro, servidor público

Parágrafo Único. A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário e, nesta data, a Portaria no 127/2018-GP, datada de 28 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.11.021TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN CONTRATADA: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor de R\$ 304.044,86 (Trezentos e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), pactuado entre as partes no contrato original datado de 13 de junho de 2018, através de Termo Aditivo de 18 de dezembro 2019, em R\$ 13.920,20 (Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Vinte Centavos), totalizando a importância de R\$ 317.965,06 (Trezentos e Dezesete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos), tudo na forma da Justificativa Técnica do setor de engenharia do município, documento em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 30 e 30.2 do instrumento de convocação e na cláusula sétima do contrato original. VALOR TOTAL DO ADITIVO: É de R\$ 13.920,20 (Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Vinte Centavos), que será pago de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 09 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES: Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Airon Lucena de Araújo Leite – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

